

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007420/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC Unid: 01 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Dotacao: 123610010.2.028.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 366
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 890
 Credor: 496 ALDOIR DA SILVA CGC: 603.100.149-72
 Banco: 001 Ag: 1030C/C:008025-x
 Endereço: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 04.12.17 Vencimento: 04.12.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 15.000,00 5.567,50 438,00 5.129,50

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 02 diari -as (05 e 06/12/2017), p/ trans -portar estudantes ate a cidade de Foz do Iguaçu/Pr, cfe Lei n° 1353/2015 e autorizacao no 1341 /2017, em anexo.	438,00	438,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
438,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado Liquidacao
 Data: 04/12/17.
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 04/12/17. Em 04/12/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANCAS
 Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Certifico Haver Pago
 Banco Brasil a Importancia Acima
 mencionada TESOUREIRO

Recursos: Educacao 10% C/C 9840-X

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1341/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

CPF: 603.100.149-72

Matrícula 2233-0/1

4.228.498-0 *

Lotado na Divisão de:

EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ESTUDANTES PARA VIAGEM CULTURAL.

Data de início e término da viagem:

05 e 06/12/2017

Destino da viagem:

FOZ DO IGUAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

SPRINTER PLACAS AEW 1515

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 438,00
(QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)



Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento